



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 514 ,DE 30 DE MAIO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 496, de 02.12.94;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) destinado a reforçar ítems de dotação orçamentária, conforme segue:

2 . EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 50.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

08421881.03 - Construção e Reforma de Escolas.

4110.00 - Obras e Instalações:..... R\$ 5.000,00

08482472.12 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer.

4120.00 - Equipamento e Material Permanente:... R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigoe na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de maio de 1.995

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 514, DE 30 DE MAIO DE 1.995 -

Fls,02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de maio de 1.995.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo